

Livro: 629 - Páginas: 001 a 006V - 1º TRASLADO - PROTOCOLO: 12030

Cartório Ossian Araripe

5º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ FORTALEZA



CARTÓRIO OSSIAN ARARIBE
PÉRICLES VILAR DE ALENCAR ARARIBE
Tab. Substituto

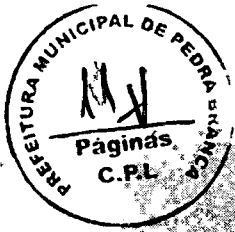
Tabelaio: SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIBE
Tabelaio Substituto: PÉRICLES VILAR DE ALENCAR ARARIBE

ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA DE BENS DO ESPÓLIO DE ANTONIO CARLOS FIRMINO SALES, QUE FAZEM ASSINAM COMO OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS: ANTONIA SOCORRO VIEIRA SILVA E OUTROS; E COMO ADVOGADO ASSISTENTE: ANTONIO KLEBER AZEVEDO MINEIRO, NA DECLARADA FORMA ABAIXO:

em 25 de Dezembro de 2021, às 08:15 horas, no Cartório de Notas e Protesto de Títulos, sob o cargo de Tabelião, Tabelaio Samuel Vilar de Alencar Araripe, Rua Major Facundo nº 673, Fortaleza - Ceará.
Data: 25/12/2021

SAIBAM quantos este público instrumento de INVENTÁRIO E PARTILHA DE BENS DO ESPÓLIO DE ANTONIO CARLOS FIRMINO SALES virem que em sete de dezembro de dois mil e vinte e um (07/12/2021), nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, neste Cartório a meu cargo, sito à rua Major Facundo, 673/679, compareceram, perante mim, Tabelaio, Samuel Vilar de Alencar Araripe, partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado como OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS - VIÚVA-MEIEIRA: ANTONIA SOCORRO VIEIRA SILVA, brasileira, solteira, maior, convivia em União Estável com o Sr. ANTONIO CARLOS FIRMINO SALES, com quem era casada religiosamente, de prendas do lar, nascida em Pedra Branca, aos 23/01/1964, hoje com 57 anos de idade, filha de Zacarias Artur da Silva e de Maria do Carmo Vieira da Silva, portadora do documento de identificação nº 1934388/90 - SSE/CE e inscrita no CPF sob o nº 431.002.103-44, residente e domiciliada na Rua João Vieira Cavalcante, nº 02, Bairro Centro, em Pedra Branca/CE, CEP: 63630-000, conforme Escritura Pública de União Estável lavrada pelo Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Pedra Branca/CE, no Livro nº 09, às fls. 13/14, em 24.07.2019, que fica arquivada nestas notas; HERDEIROS: 1) CARLOS HENRIQUE VIEIRA SALES, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em Pedra Branca, aos 25/01/1981, hoje com 40 anos de idade, filho de Antonio Carlos Firmينو Sales e de Antonia Socorro Vieira Silva, portador do documento de identificação nº 338639899 - SSPDC/CE, 01684317040 - DETRAN/CE, e inscrito no CPF sob o nº 894.996.203-97, residente e domiciliado na Rua João Vieira Cavalcante, nº 02, Bairro Centro, em Pedra Branca/CE, CEP:

Rua Major Facundo, nº 673/679 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP: 60025-100 - Fone: (85) 3251.9974 - Fax: (85) 3252.4818
Email: escritura@cartorioararipe.com.br - CNPJ: 08.673.836/0001-61



Livro: 629 - Páginas: 001 a 006V. - 1º TRASLADO - PROTOCOLO: 12030

CARTÓRIO CASSIANI ABRIL
FERREIRA DE PEDRA BRANCA
EM SUBSTITUIÇÃO

63630-000, conforme Certidão de Nascimento lavrada pelo Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Pedra Branca/CE, sob Matrícula nº 0199010155 1981 1 00069 196 0008202 79, expedida em 20.08.2018, que fica arquivada nestas notas; 2) **JAQUELINE VIEIRA SALES**, brasileira, fisioterapeuta, nascida em Pedra Branca/CE, aos 21/10/1983, hoje com 38 anos de idade, filha de Antonio Carlos Firmino Sales e de Antonia Socorro Vieira e Silva, portadora do documento de identificação nº 2000097056279 - SSP/CE, 122065 - CREFITO/CE, e inscrita no CPF sob o nº 004.734.913-11, casada sob o regime da Comunhão Parcial de Bens após à Lei Federal nº 6.513 de 26.12.1977, com **MARCOS MURILO TIMBO BATISTA**, brasileiro, contador, nascido em Sobral/CE, aos 09/04/1980, hoje com 41 anos de idade, filho de Antonio Edvan Batista e de Antonia Felipe Timbo Batista, portador do documento de identificação nº 98010204815 - SSP/CE, 00737260180 - DETRAN/CE, e inscrito no CPF sob o nº 839.531.753-00, residentes e domiciliados na Rua João Vieira Cavalcante, nº 02, Bairro Centro, em Pedra Branca/CE, CEP: 63630-000, conforme Certidão de Casamento lavrada pelo 5º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Fortaleza/CE, sob Matrícula nº 018275 01 55 2011 3 00007 246 0002046 41, expedida em 15/09/2011, que fica arquivada nestas notas; 3) **MARIA JANNINE VIEIRA SALES**, brasileira, solteira, maior, médica, nascida em Pedra Branca/CE, aos 10/12/1994, hoje com 26 anos de idade, filha de Antonio Carlos Firmino Sales e de Antonia Socorro Vieira Silva, portadora do documento de identificação nº 2006014115964 - SSP/CE, 05753885805 - DETRAN/CE, e inscrita no CPF sob o nº 054.554.973-67, residente e domiciliada na Rua João Vieira Cavalcante, nº 02, Bairro Centro, em Pedra Branca/CE, CEP: 63630-000, conforme Certidão de Nascimento lavrada pelo pelo Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Pedra Branca/CE, sob Matrícula nº 0199010155 1995 1 00087 370 0028172 36, expedida em 20.08.2018, que fica arquivada nestas notas; 4) **CICERO HÉRCULES FERREIRA SALES**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, nascido em Pedra Branca/CE, aos 23/01/1998, hoje com 23 anos de idade, filho de Antonio Carlos Firmino Sales e de Geralda Magella Ferreira de Souza, portador do documento de identificação nº 20090585857 - 2ª via - SSPDS/CE, e inscrito no CPF sob o nº 621.393.583-50, residente e domiciliado na Rua Santa Terezinha, nº 68, Bairro Prainha, em Pedra Branca/CE, CEP: 63630-000, conforme Certidão de Nascimento lavrada pelo Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Pedra Branca/CE, sob Matrícula nº 0199010155 1998 1 00088 152 0029241 72, expedida em 18.03.2015, que fica arquivada nestas notas. Comparece ainda como **ADVOGADO ASSISTENTE, ANTÔNIO KLEBER AZEVEDO MINEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, portador do documento de identificação nº 2823 - OAB/CE, e inscrito no CPF sob o nº 037.163.253-68, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Av. Beira Mar, nº 3620, Aptoº 501, Bairro Meiteles, em Fortaleza/CE. As partes declaram sob as penas das

Rua Major Fausto, nº 672/679 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP: 80025-100 - Pabx:(85) 3231.9974 - Fax:(85) 3252.4818
E-mail: escritura@cartorioarinos.com.br - CNPJ: 06.573.836/0001-61

Atesto que as Cópias Estão
de Acordo com a Original
Data: 25/04/23
ASS: [assinatura]

Livro: 629 - Páginas: 001 a 006V - 1º TRASLADO - PROTOCOLO: 12030

Leis Cíveis e Penal, que **ANTONIA SOCORRO VIEIRA SILVA, CARLOS HENRIQUE VIEIRA SALES, JAQUELINE VIEIRA SALES, MARCOS MURILO TIMBÓ BATISTA, MARIA JANNINE VIEIRA SALES e CICERO HÉRCULES FERREIRA SALES**, compareceram pessoalmente à Comarca Sede deste Tabelionato, para a assinatura deste presente ato, conforme artigo 347, IX do Provimento 08/2014 da CGJ/CE. Os presentes reconhecidos pelas identidades apresentadas como os próprios de que trato, de cujas capacidades jurídicas dou fé. Pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, devidamente assistidos por seu advogado acima nomeado, foi-me requerido que seja feito o inventário de acordo com a Lei Federal 11.441 de 04.01.2007 e resolução nº 35 de 24/04/2007 do Conselho Nacional de Justiça, dos bens deixados por falecimento de **ANTONIO CARLOS FIRMINO SALES**, conforme documentos que ficam arquivados nestas notas, e a seguir descritos, declararam o seguinte: **1) DO AUTOR DA HERANÇA: 1.1. - QUALIFICAÇÃO:** ANTONIO CARLOS FIRMINO SALES, era brasileiro, solteiro, maior, convivia em União Estável com a Sra. **ANTONIA SOCORRO VIEIRA SILVA**, acima qualificada, com quem era casado religiosamente, comerciante, era portador do documento de identificação nº 1133850 - SSP/CE, 00482684678 - DETRAN/CE, e inscrito no CPF sob o nº 172.123.753-49, residia e domiciliava na Rua João Vieira Cavalcante, nº 02, Bairro Centro, em Pedra Branca/CE, CEP: 63630-000, conforme Escritura Pública de União Estável lavrada pelo Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Pedra Branca/CE, no Livro nº 09, às fls. 13/14, em 24.07.2019, que fica arquivada nestas notas; **1.2. - DO FALECIMENTO:** ANTONIO CARLOS FIRMINO SALES, faleceu em Pedra Branca/CE, aos 26.07.2018, com 58 anos de idade, no estado civil de solteiro, conforme Certidão de Óbito expedida aos 31.07.2018 pelo Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Pedra Branca/CE, Cartório Pessoa, sob Matrícula nº 0199010155 2018 4-00023 184 0005909 57, tudo conforme documentação que fica arquivada nestas notas; **1.3. - DA INEXISTÊNCIA DE TESTAMENTO E DE HERDEIROS MENORES E INCAPAZES:** A viúva meira e os herdeiros declaram sob as penas da Lei que o "de cujus", faleceu sem deixar testamento ou quaisquer outras disposições com eficácias "post mortem", e que o herdeiro é maior, capaz e de acordo com a Certidão do Colégio Notarial do Brasil, datada de 01.03.2019, Referência: 1407942, NÃO CONSTA em nome de: **ANTONIO CARLOS FIRMINO SALES**, a lavratura de testamento público, aprovação de testamento cerrado ou revogação de testamento; **1.4) HERDEIROS:** Os herdeiros declaram sob as penas da Lei: O "de cujus" **ANTONIO CARLOS FIRMINO SALES**, faleceu deixando a viúva **ANTONIA SOCORRO VIEIRA SILVA** e 04 (quatro) filhos como herdeiros, que são: **ANTONIA SOCORRO VIEIRA SILVA, CARLOS HENRIQUE VIEIRA SALES, JAQUELINE VIEIRA SALES, MARIA JANNINE VIEIRA SALES e CICERO HÉRCULES FERREIRA SALES**, acima qualificados, maiores e capazes, não existindo outros;

CARTÓRIO OSSIAN RABUFFE
FÉREIS MARCELO ALENCAR RIBEIRO
Táb. Substituto

Atesto que as Cópias Estão
de Acordo com a Original
Data: 25/11/23
Ass: [assinatura]

Livro: 629 - Páginas: 001 a 006V - 1º TRASLADO - PROTOCOLO: 12030

2) DA NOMEAÇÃO DE INVENTARIANTE: A viúva meeira e os herdeiros nomeiam inventariante do espólio de **ANTONIO CARLOS FIRMINO SALES**, a Sra. **ANTONIA SOCORRO VIEIRA SILVA**, acima qualificada, nos termos do art. 990 do Código de Processo Civil, conferindo-lhe todos os poderes que se fizerem necessários para representar o espólio em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos de administração dos bens que possam eventualmente estar fora deste inventário e que serão objetos de futura sobrepartilha, nomear advogado em nome do espólio, ingressar em juízo, ativa ou passivamente, podendo enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários a defesa do espólio e do cumprimento de suas eventuais obrigações formais, tais como outorga de escrituras de imóveis já vendidos e quitados. A nomeada declara que aceita este encargo, prestando compromisso de cumprir eficazmente seu mister, comprometendo-se, desde já, a prestar conta aos herdeiros, se por eles solicitado. A inventariante declara estar ciente da responsabilidade civil e criminal pela declaração de bens e herdeiros e veracidade de todos os fatos aqui relatados. **3) DOS BENS:** - O "de cujus" **ANTONIO CARLOS FIRMINO SALES**, possuía, por ocasião da abertura da sucessão, os seguintes bens: **3.1) - "O apartamento nº 331, Modelo Senior (P4), localizado no terceiro pavimento, do Bloco F, do Residencial Sotar das Amoras, no Condomínio JARDINS DO SUL, situado nesta Capital, na Rua 05, nº 100, bairro Cidade dos Funcionários, com área privativa de 56,00m², área comum de 7,10m², área total da unidade de 63,10m², com direito a uma vaga para estacionamento de veículo localizada no térreo e uma fração ideal no solo e nas outras partes, comum de 0,404%, estando mencionado condomínio encravado em um terreno constituído pela QUADRA 03, no Sítio Água Boa, Messejana, com uma área total de 14.992,12m², com as demais características constantes na Matrícula nº 77808 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona desta Capital, adquirido conforme R-01 da citada Matrícula e Cartório"; - CADASTRO E VALOR:** O imóvel acha-se cadastrado na Prefeitura do Município de Fortaleza-CE, sob inscrição nº 663.954-2. As partes e a Sefaz/CE atribuem a este imóvel para fins fiscais, o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); **3.2) - "Um (01) prédio comercial/residencial com dois (02) pavimentos (duplex), situado à Av. Francisco Vieira Cavalcante, nº 329, nesta Cidade, composto na parte de terra com um prédio comercial, com um escritório e um banheiro, com uma área construída de 274,42m² (metros quadrados), e no pavimento superior um prédio residencial composto de duas (02) suítes, um (01) quarto, uma (01) cozinha e uma (01) varanda, um (01) depósito, com uma área construída de 274,42m² (metros quadrados), encravado em um terreno de forma irregular, com as demais características constantes da Matrícula nº 1786 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício Extrajudicial da Comarca de Pedra Branca/CE, adquirido conforme R-DV da citada Matrícula e Cartório"; - VALOR:** As partes e a Sefaz/CE atribuem a este imóvel para fins fiscais, o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); **3.3) - "Um (01)**

CARTÓRIO OSSIAN ARARIBE
PÉREZ DE ALBUQUERQUE
Tab. Substituto

Livro: 629 - Páginas: 001 a 006V - 1º TRASLADO - PROTOCOLO: 12030

prédio comercial a rua da Independência, nº 284, na Comarca de Pedra Branca/CE, medindo 5,00 metros de frente por 8,30 de fundos, perfazendo uma área construída de 41,50m² (metros quadrados), com as demais características constantes na Matrícula nº 850 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício Extrajudicial da Comarca de Pedra Branca/CE, adquirido conforme R-02, Av-01 e Av-02, da citada Matrícula e Cartório"; VALOR: As partes e a Sefaz/CE atribuem a este imóvel para fins fiscais, o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); 3.4)

"Um terreno na cidade de Pedra Branca/CE, com frente para a rua Manoel Firmino Dantas, rua aberta pelo proprietário, medindo 32,00m de frente, por 21,00m de fundos, com uma área de 672,00m², desmembrado da Matrícula nº 850 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício Extrajudicial da Comarca de Pedra Branca/CE"; VALOR: As partes e a Sefaz/CE atribuem a este imóvel para fins fiscais, o valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais); 3.5)

"Um terreno na cidade de Pedra Branca/CE, com frente para a rua Manoel Firmino Dantas, rua aberta pelo proprietário, medindo 7,40m de frente, por 21,00m de fundos, com uma área de 155,40m², desmembrado da Matrícula nº 850 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício Extrajudicial da Comarca de Pedra Branca/CE"; VALOR: As partes e a Sefaz/CE atribuem a este imóvel para fins fiscais, o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); 3.6)

"Um terreno na cidade de Pedra Branca/CE, com frente para a Av. Francisco Vieira Cavalcante, antiga Av. da Independência, de forma irregular, medindo e extremado: AO NORTE - frente, com a Av. Francisco Vieira Cavalcante, antiga Av. da Independência (BR-226) por onde mede 22,20m; AO SUL - fundos, com o Sr. Severino Saturnino, por onde mede 32,90m; AO NASCENTE - lado direito, com Israel Pereira, por onde mede 46,50m, perfazendo uma área total de 792,75m²; e AO POENTE - lado esquerda, em dois segmentos, o primeiro medindo 41,50m, extremado com imóvel de Francisco de Souza Barbosa, o segundo medindo 5,00m com frente para a rua Manoel Firmino Dantas, rua aberta pelo proprietário, distando um do outro 10,70m, desmembrado da Matrícula nº 850 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício Extrajudicial da Comarca de Pedra Branca/CE"; VALOR: As partes e a Sefaz/CE atribuem a este imóvel para fins fiscais, o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais); 3.7)

"Um terreno na cidade de Pedra Branca/CE, com frente para a Av. Francisco Vieira Cavalcante, antiga Av. da Independência, esquina com a rua Manoel Firmino Dantas, rua aberta pelo proprietário, medindo 12,00m pela Av. Francisco Vieira Cavalcante, e 5,00m pela rua Manoel Firmino Dantas, extremado: ao norte, com a Av. Francisco Vieira Cavalcante, ao nascente, com a rua Manoel Firmino Dantas; ao poente, com imóvel objeto da Matrícula nº 1747, de propriedade do espólio ora inventariado; e ao sul, com imóvel de propriedade do espólio, imóvel este com construção feita em forma de duplex, sem averbação no Cartório competente, adquirido através do desmembramento da Matrícula nº 850 do Cartório de Registro

CARTÓRIO JISSIAN ARRABIDE
 PERICLES WANDERLENY ARRABIDE
 TERA SUBSTITUIÇÃO

Atesto que as Cópias Estão
 de Acordo com a Original
 Data: 25/04/23

Livro: 629 - Páginas: 001 a 006V - 1º TRASLADO - PROTOCOLO: 12030

CARTÓRIO OSSIAN BARROPE
PERCELI DA SILVA ALENCAR
Trib. Superior

de Imóveis do 2º Ofício Extrajudicial da Comarca de Pedra Branca/CE", - VALOR: As partes e a Sefaz/CE atribuem a este imóvel para fins fiscais, o valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais); 3.8) "Um (01) terreno próprio para construção localizado à Avenida Francisco Vieira Cavalcante, (antiga rua da Independência), na cidade de Pedra Branca/CE, perfazendo uma área total de 349,60m², extremado-se, AO NORTE - com o prédio comercial nº 278, de propriedade do Sr. Antonio Carlos Firmino Sales, onde mede 23,00m, AO SUL - com propriedade do Sr. Carlos Alberto Alves Torquato, onde mede 23,00m, AO LESTE - com os imóveis de Antonio Carlos Firmino Sales e Antonio Jucier Vieira Bezerra, ambos com frente para a rua Manoel Firmino Dantas, onde mede 15,20m, AO OESTE - com terreno de propriedade do Sr. Carlos Alberto Alves Torquato, onde mede 15,20m, adquirido conforme R-01 da Matrícula nº 3222 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício Extrajudicial da Comarca de Pedra Branca/CE", - VALOR: As partes e a Sefaz/CE atribuem a este imóvel para fins fiscais, o valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais); 3.9) "Um (01) terreno próprio para construção à Rua Francisco Vieira Cavalcante, (antiga rua da Independência), na cidade de Pedra Branca/CE, extremado-se, AO NORTE (frente) - com a Rua Francisco Vieira Cavalcante, onde mede 22,00 metros, AO SUL (fundos) - com propriedade de João Prudêncio da Cruz e sua mulher, onde mede 23,00 metros, AO LESTE (lado direito) - com propriedade de Antonio Carlos Firmino Sales, onde mede 10,00 metros, AO OESTE (lado esquerdo) - com propriedade de João Prudêncio da Cruz e sua mulher, onde mede 14,00 metros, adquirido conforme R-01 da Matrícula nº 1747 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício Extrajudicial da Comarca de Pedra Branca/CE", - VALOR: As partes e a Sefaz/CE atribuem a este imóvel para fins fiscais, o valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais); 3.10) "Uma caminhonete da marca Toyota, modelo Hilux CDSRYA4FD, ano fab/ano mod. 2017/2018, cor prata, placas PQF0541/CE, diesel, chassi nº 8AJHA8CD4J2610713, renavam nº 1141164440, cadastrado no Detran/CE sob o nº 013789108625"; - VALOR: As partes e a Sefaz/CE atribuem a este bem móvel para fins fiscais, o valor de R\$ 138.148,00 (cento e trinta e oito mil, cento e quarenta e oito reais); 3.11) "Conta Poupança nº 8108-8, agência 0754, operação 013, do Banco Caixa Econômica Federal, com saldo de R\$ 338,17 (trezentos e trinta e oito reais e dezessete centavos)"; 3.12) "Conta Fácil (Conta Corrente + Poupança) nº 10002-1, agência 735, do Banco Bradesco, com saldo de R\$ 25.131,87 (vinte e cinco mil, cento e trinta e um reais e oitenta e sete centavos)"; 3.13) "Conta Poupança nº 00000310-1, agência 0668, operação 013, do Banco Caixa Econômica Federal, com saldo de R\$ 6,67 (seis reais e sessenta e sete centavos)"; 3.14) "Conta empresarial nº 916-9, agência 0754, operação 003, do Banco Caixa Econômica Federal, com saldo de R\$ 65.459,99 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos)"; 3.15) "Contas no Banco Bradesco, agência

22 04 23

Livro: 629 - Páginas: 001 a 006V - 1º TRASLADO - PROTOCOLO: 12030

735, conta corrente nº 7058-0, com saldo de R\$ 50.777,62 (cinquenta mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos)"; 3.16) "Conta Corrente no Banco do Brasil, agência 0758-7, conta nº 106357-2, com saldo de R\$ 3.311,54 (cinco mil, trezentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos)"; 3.17) "Conta Empresarial no Banco do Nordeste, agência 153, conta nº 18885-5, com saldo de R\$ 137,44 (cento e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos)"; 3.18) "Empresa Antonio Carlos Firmino Sales - ME, cadastrada no CNPJ sob o nº 02.818.857/0001-49, situada na Rua Francisco Vieira Cavalcante nº 329, Bairro Centro, em Pedra Branca/CE, CEP nº 63630-000, valor de capital de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)"; 3.19) "Um caminhão em nome da empresa Antonio Carlos Firmino Sales - ME, da marca Mercedes Benz, modelo Accelo 815, ano fab/ano mod. 2013/2015, cor branca, espécie carga, placas PNV8916/CE, diesel, chassi nº 9BM979026FS030298, renavam nº 1093008374, cadastrado no Detran/CE"; -VALOR: As partes e a Sefaz/CE atribuem a este bem móvel para fins fiscais, o valor de R\$ 95.878,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais). O valor total dos bens do espólio monta em R\$ 3.316.189,30 (três milhões, trezentos e dezesseis mil, cento e oitenta e nove reais e trinta centavos); 4) **DA PARTILHA: DO PAGAMENTO DOS QUINHÕES - OS HERDEIROS E MEEIRA:** O(s) bem(ns) deixado(s) pelo "de cujus" **ANTONIO CARLOS FIRMINO SALES**, serão partilhados da seguinte forma: Caberá a viúva meeira, **ANTONIA SOCORRO VIEIRA SILVA**, a totalidade dos bens descritos nos itens 3.3, 3.4, 3.8, 3.19 e 18,10% (dezoito inteiros e dez centésimos por cento) no item 3.2, 84,82% (oitenta e quatro inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) no item 3.5, 93,15% (noventa e três inteiros e treze centésimos por cento) no item 3.6, totalizando 50% (cinquenta por cento) do patrimônio ora partilhado; Caberá ao herdeiro **CARLOS HENRIQUE VIEIRA SALES**, a totalidade do bem descrito no item 3.18 e 81,90% (oitenta e um inteiros e nove centésimos por cento) no item 3.2, totalizando 12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimo por cento) do patrimônio ora partilhado; Caberá a herdeira **JAQUELINE VIEIRA SALES**, a totalidade dos bens descritos nos itens 3.1, 3.10 e 15,18% (quinze inteiros e dezoito centésimos por cento) no item 3.5, 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) dos bens descritos nos itens 3.11, 3.12, 3.13, 3.14, 3.15, 3.16 e 3.17, totalizando 12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimo por cento) do patrimônio ora partilhado; Caberá a herdeira **MARIA JANNINE VIEIRA SALES**, 6,87% (seis inteiros e oitenta e sete centésimo por cento) no item 3.6, 69,70% (sessenta e nove inteiros e setenta centésimos por cento) no item 3.9, 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) dos bens descritos nos itens 3.11, 3.12, 3.13, 3.14, 3.15, 3.16 e 3.17, totalizando 12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimo por cento) do patrimônio ora partilhado; Caberá ao herdeiro **CICERO HERCULES FERREIRA SALES**, a totalidade do bem descrito no item 3.7, 30,30% (trinta inteiros e trinta centésimos por cento) no item 3.9,

CANTORIO OSSIAN ARARIBE
 FÉREDES NEU DE ALENCAR RIBEIRO
 Táb. Substituído

Ass.: sup as Cópias Este
 ou a original
 Data: 25/04/23

Livro: 629 - Páginas: 001 a 006V - 1º TRASLADO - PROTOCOLO: 12030

33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) dos bens descritos nos itens 3.11, 3.12, 3.13, 3.14, 3.15, 3.16 e 3.17, totalizando 12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimo por cento) do patrimônio ora partilhado; 5) **DA AUSÊNCIA DE DÍVIDAS** - Não há dívidas ativas ou passivas; 6) **DAS CERTIDÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Na conformidade do art. 215, § 1º, inciso V do Código Civil Brasileiro vigente, foram cumpridas às exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do presente ato. Apresentaram-me os seguintes documentos que ficam arquivados nestas notas, à disposição dos órgãos competentes: - **DO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO** - Os devidos impostos de Transmissão foram pagos a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, no valor de R\$ 124.305,20, sendo R\$ 95.397,20 o valor principal, mais R\$ 9.539,72 de multa ajuizamento, mais R\$ 14.309,56 de multa moratória, mais R\$ 5.058,72 de juros, sobre o total de bens tributados de R\$ 1.610.015,80, referente a presente transação, conforme laudos de ITCD nºs 191929, 191930, 191931 e 191933, datadas de 30.07.2019 e pagas em 03.03.2021, 04.03.2021. - **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE - SEFIN - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE IPTU** - Certificamos, conforme certidão nº 2021/276362, para os devidos fins, que o imóvel acima qualificado, não possui débito relativo ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU até a presente data, ressalvados, porém, ao Município de Fortaleza, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas que venham a gravar o imóvel na forma da legislação em vigor, Fortaleza, 05.12.2021, válida até 05.03.2022, emitida via Internet. - **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS** - Prefeitura de Fortaleza/CE - Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN - Certidão Negativa - Certificamos, conforme certidão nº 2021/277441, para fins de comprovação perante terceiros, que o espólio de **ANTONIO CARLOS FIRMINO SALES**, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, a Secretaria Municipal de Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente, Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2021, válida até 06.03.2022, emitida via Internet. - **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS** - Estado do Ceará - Procuradoria Geral do Estado, Certidão Negativa nº 202121536250, expedida em 05.12.2021, às 08:44:28hs, válida até 03.02.2022, em nome de: **ANTONIO CARLOS FIRMINO SALES**. - **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** - Ministério da Fazenda, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Certidão Negativa expedida aos 24.08.2021, às 16:48:21hs, válida até 20.02.2022, código A1CF4BAB.BC2D.D4E9, em nome de: **ANTONIO CARLOS FIRMINO SALES**, emitida via Internet; - **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS** - Certificamos que, conforme certidão nº 26244278/2021,

CARTORIO DESSANARARIFE
PERCEC MANO DE ALEXANDRE
Tab. Substituto

Atesto que as Cópias Estão
de Acordo com o Original
Data: 05/03/2022
Assinatura: _____

Livro: 629 - Páginas: 001 a 006V - 1º TRASLADO - PROTOCOLO: 12030

emitida em 25.08.2021, às 11:06:24hs, válida até 20.02.2022, não consta do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em nome de **ANTONIO CARLOS FIRMINO SALES**, emitida via internet.

- **CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE IMÓVEIS** - Negativas de ônus, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona desta Capital, referentes aos *imóveis 3.1* objetos desta escritura, datadas de 06.12.2021.

- **CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE IMÓVEIS** - Negativas de ônus, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Pedra Branca, datadas de 06.12.2021, respectivamente.

- **CONSULTA A CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB** - Foi feita consulta a base de dados da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB - via internet, emitida em 07.12.2021, às 08:08:57hs, código HASH: 9800 65f9 e66d eb46 724d 180b 2289 ada1 b2d 21ab, em nome de: **ANTONIO CARLOS FIRMINO SALES**, tendo como resultado **NEGATIVO** e conforme art. 14 do Provimento no. 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça.

- **DECLARAÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Declara a viúva meira e os herdeiros, com fundamento no § 2º do art. 2º da Lei nº 7433, de 18 de dezembro de 1985 que dispõe sobre os requisitos para lavratura de escrituras públicas, sob as penas da lei, que estão quitas com suas obrigações para com os condomínios dos Edifícios dos imóveis objetos desta escritura.

- **7) AS PARTES DECLARAM QUE:** - Os bens ora partilhados se encontram livres e desembaraçados de quaisquer ônus, dívidas, tributos de quaisquer naturezas. Não existem feitos ajuizados fundados em ações reais ou pessoais reipersecutórias que afetem os bens e direitos partilhados. Não são empregadores rurais ou urbanos e não estão sujeitos às prescrições da lei previdenciária em vigor. - Pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, foi-me dito, em cumprimento ao art. 1º, Parágrafo 2º, da Lei Federal nº 7.433 de 18.12.85, combinado com o Parágrafo 3º do art. 1º do Decreto nº 93.240 de 09.09.86, sob as penas da Lei, não existir quaisquer ações ou procedimentos judiciais, com fundamento em direito real ou pessoal sobre os imóveis ora partilhados, que venham a impedir a presente transação imobiliária.

- **DECLARAÇÕES FINAIS:** As partes requerem e autorizam os Oficiais dos Registros Imobiliários, Detran/CE, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Banco do Brasil S/A e Banco do Nordeste S/A, competentes a praticar todos os atos que se fizerem necessários ao registro das presentes. As partes requerem e autorizam às citadas instituições financeiras providências quanto a liberação dos valores originários, bem como quaisquer atualizações existentes.

- **DECLARAÇÕES DO ADVOGADO:** Pelo Dr. **ANTÔNIO KLEBER AZEVEDO MINEIRO**, foi-me dito que, na qualidade de advogado da viúva meira e dos herdeiros, assessorou e aconselhou seus constituintes, tendo conferido a correção da partilha e seus valores de acordo com a Lei.

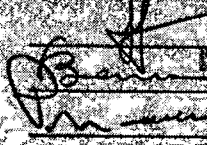

- **DOI - Declaração de Operação Imobiliária** - Foi emitida de acordo com o artigo 15, do Decreto-Lei, nº 1.510/76, e arts. 71 e 72, da Lei nº 9.532/97. - As testemunhas instrumentárias foram dispensadas de conformidade com o Art. 215, Parágrafo 5º do Código Civil Brasileiro (Lei

CARTÓRIO OSSIAN ARARIBE
PERVALSILAR DE ALENCAR ARARIBE
Tab. Substituído

Atesto que as Cópias Estão
de Acordo com a Original
Data: 25/01/22
Assinatura

Livro: 629 - Páginas: 001 a 006V - 1º TRASLADO - PROTOCOLO: 12030

10.406/2002). - E, como assim disseram e outorgaram, me pediram e eu lhes lavrei a presente escritura, que lhes sendo lida e por todos achada conforme, aceitaram e assinaram. Eu,


Antonio Ilhonatan Torres Barreto, Auxiliar de Escrevente, a digitei. Eu, (a)  Escrevente, fiscalizei a apresentação de todas as certidões e parte formal. Eu  PÉRICLES VILAR DE ALENCAR ARARIPE, Tabelião Substituto a subscrevi,

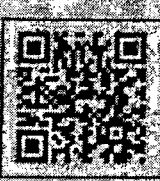
conferi e assino em público e raso de que uso, apos a(s) parte(s). (aa) ANTONIA SOCORRO VIEIRA SILVA; (aa) CARLOS HENRIQUE VIEIRA SALES; (aa) JAQUELINE VIEIRA SALES; (aa) MARCOS MURILO TIMBO BATISTA; (aa) MARIA JANNINE VIEIRA SALES; (aa) CICERO HÉRCULES FERREIRA SALES; (aa) ANTÔNIO KLEBER AZEVEDO MINEIRO. Traslada em 07 de Dezembro de 2021.


Em testemunho _____ da verdade.


 CARTÓRIO OSSIAM ARARIPE
 PÉRICLES VILAR DE ALENCAR ARARIPE
 Tab. Substituto


 PÉRICLES VILAR DE ALENCAR ARARIPE
 Tabelião Substituto


 20211229000100
 16094,83


 20211229000100
 338,00


 20211229000100
 304,78

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de elemento:	20211229000100
Total emolumentos:	R\$ 16094,83
Total I/ENJOJ:	R\$ 990,40
Total Salas:	R\$ 338,00
Total FRAMP:	R\$ 304,78
Total PAADEP:	R\$ 304,78
Valor Total:	R\$ 18933,88
Base de cálculo / Alça com Valor Declarado	
R\$ 20000,00 / R\$ 10000,00 / R\$ 21000,00 / R\$ 8000,00 / R\$ 22500,00 / R\$ 11000,00 / R\$	
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos de tabela de emolumentos envolvidos	
Códigos: 2031, 2017, 2012, 9023	

Atesto que as Cópias Estão
 de Acordo com a Original
 Data: 07/12/2021
 Assinatura: _____

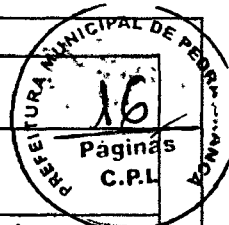
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL
 DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO
 TÍTULOS E DOCUMENTOS

TABELIÃO E REGISTRADOR: LEONARDO GADELHA VIEIRA BRAGA
 SUBSTITUTO: FRANCIEUDO DE SOUZA BARBOSA

RUA ERNESTO VIEIRA, 19 - CENTRO
 PEDRA BRANCA/CE - CEP:63.630-000

FONE: (088) 3515-1027

Atesto que as Cópias Estão
 de Acordo com a Original
 Data: 21/04/2003
 Assinatura: [Assinatura]



MATRÍCULA	
850	
Data:	16/04/1984
Livro:	2
Ficha	1
Rubrica:	[Assinatura]

Francieudo de Souza Barbosa
 Tabelião e Registrador

IMÓVEL - Um terreno para construção sito a Rua da Independência, s/n, extremando-se da maneira seguinte: AO NASCENTE - Com o Sr. Israel Pereira, onde mede cento e setenta e sete palmos (177P) que equivale a trinta e nove metros e trinta e três centímetros (39,33m); AO POENTE - com o Sr. João Prudêncio, onde mede duzentos e oitenta (280) palmos, que equivale a sessenta e dois metros e vinte e dois centímetros (62,22m); AO NORTE - com a BR 226, onde mede trezentos e sete (307) palmos, que equivale a sessenta e oito metros e vinte e dois centímetros (68,22m), AO SUL - com o Sr. Severino Saturnino, onde mede duzentos e noventa e quatro (294) palmos, que equivale a sessenta e cinco metros e trinta e três centímetros (65,33m). PROPRIETÁRIO - O PATRIMONIO DE SÃO SEBASTIÃO DESTA PAROQUIA DE PEDRTA BRANCA - CE; TÍTULO AQUISITIVO - Transcrição n.º 582 do livro B-3, às fls. 346 do livro de Títulos e Documentos, deste Cartório Imobiliário. Dou fé. Pedra Branca - Ce, 16 de abril de 1984. A Sub-Oficial (a) Maria Inês de Freitas Teófilo. O Oficial (a) Raimundo Francisco de Lima.// // // // //

R-1/1 - TRANSMITENTES - O PATRIMONIO DE SÃO SEBASTIÃO DESTA PAROQUIA DE PEDRTA BRANCA - CE; ADQUIRENTE - LINO FERREIRA LIMA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade; TÍTULO - Enfitêuse; FORMA DO TÍTULO - Certidão imobiliária extraída do Livro B-3 de títulos e documentos às fls. 346, sob n.º 582 em data de 16 de abril de 1984, pelo titular Raimundo Francisco de Lima. VALOR - Cr\$2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros); CONDIÇÕES - Às do contrato. O referido é verdade. Dou fé. Pedra Branca, 16-04-1984. A Sub-Oficial (a) Maria Inês de Freitas Teófilo. O Oficial (a) Raimundo Francisco de Lima.// // // // //

R-2/1 - TRANSMITENTES - LINO FERREIRA LIMA, magarefe, portador da CI/RG 660.742/SSP-CE, inscrito no CIC sob o n.º 057.143.543-20, e sua mulher TEREZINHA VIEIRA CAVALCANTE LIMA, do lar, portadora da CI/RG 601890-83/SSP-CE, inscrita no CIC sob n.º 174.804.183-53, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Dr. Hermógenes, nesta cidade; ADQUIRENTE - ANTONIO CARLOS FIRMINO SALES, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da CI/RG 1.133850/SSP-CE, inscrito no CIC sob n.º 172.123.753-49, residente e domiciliado à Rua João Vieira Cavalcante, n.º 06, nesta cidade; TÍTULO - Compra e Venda; FORMA DO TÍTULO - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas notas, às fls. 284 do livro 44 em data de 01 de março de 2001, pelo titular Raimundo Francisco de Lima. VALOR - R\$5.000,00 (Cinco mil reais); CONDIÇÕES - Não há. Dou fé. Pedra Branca (Ce)., 13 de março de 2001. O Oficial (a) Maria Inês de Freitas Teófilo Lima.// // // // //

R-3/1 - AV. CERTIDÃO - Certifico que conforme levantamento topográfico e certidão negativa de débito expedida pela Previdência Social (INSS) n.º 001052003-05021120, em data de 16.04.2003, que ficam arquivados nestas notas. O proprietário do imóvel supra matriculado fez construir: Um (01) prédio comercial a rua da Independência, s/n, atual Francisco Vieira Cavalcante, nesta cidade, medindo 5,00 metros de frente por 8,30 de fundos, perfazendo uma área construída de 41,50m² (metros quadrados), dentro das extremas acima antigas e respeitadas. O referido é verdade. Dou fé. Pedra Branca (Ce)., 16 de abril de 2003. O Oficial (a) Raimundo Francisco de Lima.// // // // //

R-4/1 - AV. CERTIDÃO - Certifico que conforme declaração expedida pela



MATRÍCULA: 850

Ficha: 1v

Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Estado do Ceará, em data de 06/05/2003, o imóvel acima matriculado passou a obter o n.º 284, em nome do atual possuidor Antonio Carlos Firmino Sales. O referido é verdade. Dou fé. Pedra Branca (Ce)., 09 de maio de 2003. O Oficial (a) Raimundo Francisco de Lima.//

R-5/1 - AV. CERTIDÃO - Certifico que do imóvel acima matriculado, foi desmembrado um (01) terreno próprio para construção com uma área de 217,09m², em favor de Francieudo de Souza Barbosa, conforme Matrícula n.º 1.830, fls. 01 do livro n.º 2-G, deste CRI, ficando o remanescente pertencendo ao mesmo proprietário. O referido é verdade. Dou fé. Pedra Branca (Ce)., 16 de novembro de 2004. A Oficiala (a) Maria Inês de Freitas Teófilo Lima.//

R-6/1 - AV. CERTIDÃO - Certifico que do imóvel acima matriculado, foi desmembrado um (01) terreno próprio para construção com uma área de 165,00m², em favor de Francisca Ivone Arruda Galindo - ME, conforme Matrícula n.º 1.951, fls. 145 do livro 2-G, deste CRI, ficando o restante pertencendo ao mesmo proprietário. O referido é verdade. Dou fé. Pedra Branca (Ce)., 07 de março de 2006. A Oficiala (a) Maria Inês de Freitas Teófilo Lima.//

R-7/1 - AV. CERTIDÃO - Certifico que do imóvel acima matriculado, foi desmembrado um (01) terreno com uma área de 232,95m², em favor de Mara do Socorro Alves Ferreira, conforme Matrícula n.º 2679, fls. 068, lv. 2-L, deste CRI, ficando o remanescente pertencendo ao mesmo proprietário. O referido é verdade. Dou fé. Pedra Branca (Ce)., 12 de fevereiro de 2009. A Oficiala (a) Maria Inês de Freitas Teófilo Lima.//

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/002 da Matrícula n.º 850, datada de 16/04/1984, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 08/2014, do Tribunal de Justiça do Ceará). ///

PEDRA BRANCA/CE, 06 de abril de 2023

Francieudo de Souza Barbosa
FRANCIEUDO DE SOUZA BARBOSA
TABELÃO SUBSTITUTO

Atesto que as Cópias Estão de Acordo com a Original
Data: 06/04/2023



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20230405000021
Total de Emolumentos:	R\$ 62,57
Total FERMOJU:	R\$ 3,12
Total FRMMP:	R\$ 3,11
Total FAADEP:	R\$ 3,11
Total Selos:	R\$ 9,54
Valor Total:	R\$ 81,45
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos (4) 007019 / (1) 007020	

Francieudo de Souza Barbosa
Francieudo de Souza Barbosa
Tabelão e Registrador Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

4

11

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
Antonia Socorro Vieira Silva

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Registro Geral 1934.388/90 DATA DE EMISSÃO 06.04.90

ANTONIA SOCORRO VIEIRA SILVA

Pai: Zacarias Arbin da Silva
Mãe: Maria do Carmo Vieira da Silva

Pedra Branca, CE. 23.01.64
CIDADANIA DATA DE NASCIMENTO

Doc. Origin. Cert. Nasc. nº 18.147.1v. A-49. Fls. 654
Cart. de Pedra Branca CE.

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

Atesto que as Cópias Estão
de Acordo com a Original
Data: 25/04/23

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Ministerio da Fazenda

Numero de Inscrição
431.002.103-44

Nome
ANTONIA SOCORRO VIEIRA SILVA

Nascimento
23/01/1964

AG - 735

CONTA - 9383-1

ANTONIA SOCORRO VIEIRA SILVA

